



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

CEP 35.400 — ESTADO DE MINAS GERAIS

01
28

- PROJETO DE LEI Nº 16/86 -

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO.

A Câmara Municipal de Ouro Preto decreta:

Art. 1º - Fica denominada Rua Águas Férreas, o logradouro nº 88-192, que tem início no final da rua Santa Rita e término na Rua Presidente João Goulart, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, em 19 de maio de 1986.


Geraldo Nonô Laurentino Mateus

Vereador.